



COMISSÃO DE ECONOMIA E DE OBRAS PÚBLICAS

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

N/Refª: 145 ICEOP

Data: 30 de abril de 2014

Assunto: Parecer sobre o “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2014”

Para os devidos efeitos, segue em anexo o Parecer sobre o “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2014”, que submetido à votação, foi aprovado com os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP; contra do PCP e BE, registando-se a ausência do PEV, em reunião desta Comissão realizada em 30 do corrente.

Com os meus melhores cumprimentos.

Pedro Pinto
Presidente



Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Conselho Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

[COM (2013) 739]

Relator: Nuno Matias
(PSD)



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Conselho Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões -Programa de trabalho da Comissão para 2014 - COM (2013) 739* foi enviada à Comissão de Economia e Obras Públicas, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

Uma das formas mais claras de analisar o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2014 é pegar no programa do ano anterior (2013) e ver qual era na altura o principal desígnio.

O relatório apresentado nesta comissão dizia o seguinte:

De forma geral este Programa de Trabalho para 2013 assenta na primeira frase de iniciativa europeia ora analisada:

“Atualmente, a prioridade absoluta é fazer face à crise económica e voltar a colocar a União Europeia na via do crescimento sustentável.”

Diria que o objetivo ali traçado tem vindo a ser alcançado de forma progressiva. Os últimos trimestres europeus têm já sido pautados pelos sinais de crescimento económico, ainda que, verdade, longe dos valores ideais (com três trimestres de crescimento e cadeia positivos e um de crescimento homólogo).



Comissão de Economia e Obras Públicas

A avaliação que é feita é pautada por um conjunto de frases esclarecedoras e onde todos reconhecemos seguramente as diversas notícias e os diversos dados macroeconómicos que fomos tendo conhecimento ao longo do tempo.

“Após cinco anos de crise financeira mundial, começam agora a surgir sinais de recuperação económica na União Europeia.”

“Estes sinais são frágeis e ainda não são sentidos por aqueles que mais sofreram com a crise, nomeadamente os jovens desempregados.”

“Temos de consolidar os progressos já alcançados e prosseguir o processo de reforma nos Estados-Membros, sujeitos a uma enorme pressão.”

“No entanto, há claras indicações de que a Europa está a emergir gradualmente da crise, mais forte e mais preparada, graças às reformas profundas no plano económico, financeiro e orçamental, bem como às medidas bem orientadas, adotadas a nível europeu e nacional, para estimular o crescimento e o emprego.”

Cada uma destas frases espelha a realidade atual da Europa e orienta também o programa para o ano de 2014, sendo que o crescimento e o emprego são as palavras chave para este ano.

2. Aspetos relevantes

No detalhe do que nos é apresentado, o programa de trabalho da Comissão para 2014 refere que se concentra *“(...) na obtenção de resultados concretos para os cidadãos europeus. Em termos práticos, tal pressupõe trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho, de modo a acelerar a adoção de propostas essenciais pendentes, garantir a operacionalidade dos novos programas de financiamento da UE em tempo útil e aprofundar a cooperação com os Estados-Membros e entre eles com vista à realização da Estratégia Europa 2020 no âmbito do Semestre Europeu.”*



Comissão de Economia e Obras Públicas

Diz ainda o documento que aqui analisamos que, em 2014, a Comissão continuará a fazer avançar os processos essenciais que fazem parte integrante da forma como a UE funciona atualmente.

Entre estes figuram os seguintes:

- *Promover os objetivos da Estratégia Europa 2020 através do Semestre Europeu de coordenação das políticas económicas;*
- *Consolidar os progressos realizados em matéria de governação económica;*
- *Apresentar relatórios sobre os progressos efetuados em termos de coesão económica, social e territorial;*
- *Fazer avançar o pacote anual relativo ao alargamento e a Política Europeia de Vizinhança.*

Uma nota para a referência que é feita às relações multi e bilaterais que estão também a ser trabalhadas aqui, na Comissão de Economia e Obras Públicas.

“Entre os outros objetivos essenciais que a Comissão perseguirá figuram várias negociações internacionais importantes, que vão da parceria transatlântica de comércio e de investimento com os Estados Unidos até às negociações internacionais sobre o clima.”

Última nota para os pontos que a iniciativa realça como essenciais para 2014, a União Económica e Monetária, o Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, a Justiça e segurança e a Ação externa. Estas prioridades são então consubstanciadas nas diferentes iniciativas apresentadas em anexo.

Neste estão referenciadas as diferentes listas de iniciativas, com o nome “Anexos da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões”, e no seguimento das novas

Comissão de Economia e Obras Públicas

regras de escrutínio das iniciativas europeias adotadas pela Comissão de Assuntos Europeus, e tendo sido consultados os diferentes grupos parlamentares, elaborou-se (com base nas respostas obtidas) a seguinte listagem de iniciativas europeias a escrutinar ao longo do ano:

Anexo I: Atos prioritários a adotar pelo legislador

Ato	Título completo	Referência interinstitucional / COM/SEC	Data de adoção
Mecanismo Único de Resolução	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um mecanismo único de resolução e de um fundo único de resolução bancária e que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2013) 520 2013/0253 (COD)	07/2013
Enquadramento para a recuperação e resolução bancárias	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um enquadramento para a recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento e que altera as Diretivas 77/91/CEE e 82/891/CE do Conselho, as Diretivas 2001/24/CE, 2004/47/CE, 2004/25/CE, 2005/56/CE, 2007/36/CE e 2011/55/CE e o Regulamento (UE) n.º 1093/2010	COM(2012) 280 2012/0150 (COD)	06/2012
Sistemas de garantia de depósitos	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos sistemas de garantia de depósitos	COM(2010) 368 2010/0207 (COD)	07/2010
DMIF	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos mercados de instrumentos financeiros, que revoga a Diretiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2011) 656 2011/0296 (COD)	10/2011
Banca de retalho (AMU II)	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à comparabilidade dos encargos relacionados com as contas de pagamento, à mudança de conta de pagamento e ao acesso a contas de pagamento com características básicas	COM(2013) 266 2013/0139 (COD)	05/2013
Fundos de investimento a longo prazo (AMU II)	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a fundos europeus de investimento a longo prazo	COM(2013) 462 2014/0214 (COD)	06/2013

Comissão de Economia e Obras Públicas

Ato	Título completo	Referência interinstitucional / COM/SEC	Data de adoção
Pacote «telecomunicações»	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu das comunicações eletrónicas e destinadas a criar um continente conectado, e altera as Diretivas 2002/20/CE, 2002/21/CE e 2002/22/CE e os Regulamentos (CE) n.º 1211/2009 e (UE) n.º 531/2012	COM(2013) 627 2013/0309 (COD)	09/2013
Pacote «pagamentos» (AMU II)	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2013/36/CE e 2009/110/CE e revoga a Diretiva 2007/64/CE Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento associadas a cartões	COM(2013) 547 COM(2013) 550 2013/0264 (COD) 2013/0265 (COD)	07/2013
Quarto pacote ferroviário (AMU II)	Quarto pacote ferroviário – completar o espaço ferroviário único europeu para promover a competitividade e o crescimento da Europa Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1192/69 do Conselho relativo às regras comuns para a normalização de contas das empresas de caminho de ferro Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência Ferroviária da União Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 881/2004 Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 no que respeita à abertura do mercado nacional de serviços de transporte ferroviário de passageiros Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2012/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário europeu único, no que respeita à abertura do mercado nacional de transporte ferroviário de passageiros e à governação da infraestrutura ferroviária Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança ferroviária	COM(2013) 25 COM(2013)26/2 COM(2013) 27 COM(2013) 28 COM(2013) 29 COM(2013) 30 COM(2013) 31 2013/0016 (COD) 2013/0013 (COD) 2013/0014 (COD) 2013/0028(COD) 2013/0029(COD) 2013/0015 (COD) 2013/0016 (COD)	01/2013
Ações de indemnização	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certas regras que regem as ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infrações às disposições do direito da concorrência dos Estados-Membros e da União Europeia	COM(2013) 404 2013/0185 (COD)	6/2013

Comissão de Economia e Obras Públicas

Ato	Título completo	Referência interinstitucional / COM/SEC	Data de adoção
Contratos públicos (AMU I)	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos contratos públicos	COM(2011) 895 COM(2011) 896 2011/0439 (COD) 2011/0438 (COD)	12/2011
Reforma das regras em matéria de insolvência (AMU II)	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1346/2000 do Conselho relativo aos processos de insolvência	COM(2012) 744 2012/0360 (COD)	12/2012
Diretiva relativa aos produtos do tabaco	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros no que respeita ao fabrico, à apresentação e à venda de produtos do tabaco e produtos afins	COM(2012) 788 2012/0366 (COD)	12/2012

Anexo II: Novas iniciativas

N.º	Título	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito e dos objetivos
Clima, energia e ambiente			
3	Quadro 2030 para as políticas climáticas e energéticas	Legislativa / não legislativa	A iniciativa constituirá o quadro para as políticas energéticas e climáticas para o período 2020-2030, a fim de proporcionar uma perspetiva de longo prazo para os investimentos, alcançar um sistema energético da UE mais sustentável, seguro e competitivo e assegurar que, após 2020, a União Europeia continua no bom caminho para atingir os objetivos climáticos e energéticos.
Concorrência, incluindo no domínio da agricultura			
5	Modernização dos auxílios estatais nos setores essenciais	Não legislativa	O pacote completa a modernização dos auxílios estatais nos setores essenciais e inclui uma avaliação da aplicação das orientações em matéria de auxílios estatais aos aeroportos e às companhias aéreas, a revisão do enquadramento dos auxílios a favor do ambiente, das orientações relativas aos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação e das orientações relativas aos auxílios de emergência e à reestruturação, bem como a adoção de novas orientações relativas aos auxílios estatais no setor agrícola e florestal.

Comissão de Economia e Obras Públicas

N.º	Título	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito e dos objetivos
Energia			
11	Estado da realização do mercado interno da energia e plano de ação para implementar o mercado interno da energia a nível do comércio retalhista	Não legislativa	Tendo em conta o objetivo que consiste em completar o mercado interno da energia até 2014, a Comissão apresentará um relatório sobre os progressos realizados no que diz respeito à aplicação do acervo em matéria de energia e as ações identificadas no plano de ação previsto na Comunicação sobre o mercado interno da energia de novembro de 2012. A Comissão publicará também uma iniciativa sobre o mercado retalhista destinada a facilitar a participação dos consumidores, estimular a concorrência e reforçar a arquitetura do sistema energético em benefício dos consumidores de energia.
Empresas e indústria			
12	Pacote sobre a política industrial	Não legislativa	A comunicação sobre a política industrial a analisar de forma mais aprofundada as indústrias transformadoras e os serviços conexos na UE com vista a reforçar a competitividade das empresas europeias. O pacote incluirá uma revisão da legislação relativa ao mercado interno dos produtos industriais destinada a eliminar os últimos obstáculos às trocas comerciais, melhorar a qualidade e a eficiência da legislação e alinhar o acervo com as práticas e as evoluções mais recentes.
Mercado interno e serviços			
23	Seguimento do Livro Verde sobre o financiamento a longo prazo da economia europeia	Legislativa / não legislativa	O principal objetivo estratégico consiste em aumentar a oferta de capitais para investimentos a longo prazo. Para tal, poderá ser necessário adaptar ou alterar as condições-gerais e, em especial, a regulamentação relativa aos mercados financeiros, a fim de garantir que estes estão mais aptos a oferecer financiamentos a longo prazo.
24	Análise do acervo em matéria de direitos de autor	Legislativa / não legislativa	O objetivo consiste em analisar as disposições do quadro da UE em matéria de direitos de autor que são relevantes para a disponibilidade em linha de materiais protegidos por direitos de autor e direitos conexos, a fim de garantir que este quadro é adequado à sua finalidade na era digital. Isto pressupõe, nomeadamente, um quadro moderno que promova práticas de mercado inovadoras, garanta o reconhecimento e a remuneração efetivos dos titulares de direitos, dê incentivos sustentáveis à criatividade, à diversidade cultural e à inovação, aumente a escolha de ofertas lícitas e abra o respetivo acesso aos utilizadores finais, permita a emergência de novos modelos empresariais e contribua mais eficazmente para o combate às ofertas ilegais e à pirataria.

Comissão de Economia e Obras Públicas

N.º	Título	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito e dos objetivos
25	Quadro para a gestão e a resolução de crises nas instituições financeiras que não os bancos	Legislativa	Com o objetivo de reforçar a estabilidade financeira e, paralelamente, o quadro para o setor bancário, a iniciativa assegurará que as instituições financeiras não bancárias podem ser objeto de uma resolução eficaz sem repercussões sistémicas.
Investigação e inovação e assuntos económicos e monetários			
27	A investigação e a inovação enquanto novas fontes de crescimento	Não legislativa	No seguimento da União da Inovação, esta comunicação examinará de que modo a economia da inovação promove a competitividade e fornecerá elementos concretos para identificar os investimentos prioritários, bem como as reformas estruturais necessárias no contexto da consolidação orçamental, e libertar o potencial de crescimento.
Fiscalidade e união aduaneira			
1.	Para um sistema de IVA definitivo	Não legislativa	Esta iniciativa vem na sequência da Comunicação sobre o futuro do IVA, de dezembro de 2011, e destina-se a fornecer orientações sobre a forma de aplicar o princípio do destino para a tributação das entregas de bens e das prestações de serviços na UE enquanto melhor via a seguir, abandonando o objetivo a longo prazo da tributação no Estado-Membro de origem.

Anexo III: Ações no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT)

N.º	Título	Tipo de iniciativa	Descrição
12	Simplificação das disposições relativas ao acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias	Legislativa (Simplificação)	Esta proposta simplificará e clarificará as disposições sobre o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte pelas empresas de transporte rodoviário de mercadorias. Simplificará também as disposições de execução e permitirá às autoridades nacionais realizar controlos orientados e eficazes.

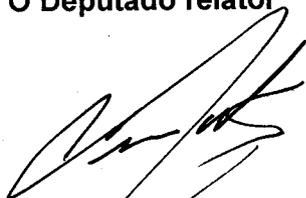
PARTE III - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas conclui o seguinte:

1. A presente iniciativa não requer a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A Comissão de Economia e Obras Públicas dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

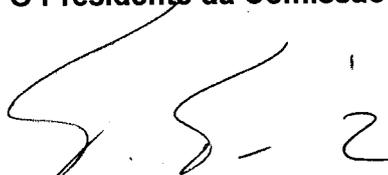
Palácio de S. Bento, 30 de abril de 2014

O Deputado relator



(Nuno Matias)

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)